Conselheiro Lafaiete, 12 de setembro de 2019.

Ofício nº 660/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 148/2019, conforme consta do OF. 326/GAB/SMDS/PMCL/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

PIP

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Set-2019-15:41-029843-1/2

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2019.

OF.326/GAB/SMDS/PMCL/2019

Ref.: Ofício n°627/2019/OGM/PMCL

Prezado Senhor,

O financiamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social- é composto por cofinanciamento federal, e financiamento do próprio Município.

O financiamento federal é operacionalizado por meio de repasses fundo a fundo, realizado diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social. Os recursos disponíveis nos Blocos de Financiamento podem ser utilizados nos serviços cofinanciados de acordo com a necessidade de aporte financeiro. O cofinanciamento federal pode ser utilizado com Despesas com Recursos Humanos, Despesas de Custeio e Despesas de investimento (Portaria 2.601/2018). Os valores pactuados a serem repassados do governo federal para custear esse serviço são de R$48.000,00 mensal (Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) e R$27.500,00 trimestral(Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. No entanto, atualmente o valor recebido da componente do SCFV é R$17.818,18 e o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS não está realizando repasses regulares, possuindo aproximadamente dezessete parcelas em atraso de cada piso. Diante disso, o município que antes dava uma contrapartida para custeio desses serviços, tem assumido quase que completamente os gastos para manter as quatro unidades de CRAS em funcionamento. Em relação aos oficineiros, foi feito o credenciamento, mas a dificuldade financeira explicitada acima não permitiu que ocorresse o

chamamento dos mesmos. As oficinas estão sendo realizadas pelos técnicos e funcionários dos setores na medida do possível.

Ressaltamos ainda, que nesse período foram feitos vários contatos com o Fundo Nacional de Assistência Social via e-mail e telefone, porém não obtivemos retorno concreto sobre quando haverá repasse e valores dos mesmos.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo Sr. Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

22 AGO. 2019

APROVADO
21/08/19
Presidente

REQUERIMENTO Nº 148/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, em razão de questionamentos feitos por usuários do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) com relação a redução e/ou falta de materiais para as oficinas, inexistência dos próprios oficineiros e pouca remessa de material básico para o funcionamento do programa, requer que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social para que nos informe:

De quem é a responsabilidade de custear / manter / financiar as despesas do CRAS? Caso haja mais de um responsável, se possível, descreva detalhadamente a responsabilidade / participação de cada um.

Quais são os atuais valores utilizados para custear o CRAS?

Esses valores sofreram alterações nos últimos anos? Em caso positivo, informar os valores antigos e os atuais, demonstrando se possível aumento ou redução.

Como se encontra o fornecimento de material para as oficinas e atividades em grupo realizadas pelo CRAS?

De fato, ocorreu o corte de oficineiros?

Foram adotadas outras medidas de redução de despesas? Quais?

SALA DAS SESSÕES, 19 DE AGOSTO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

/ACACK/